



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 965/88 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988

Alteração do Decreto nº 550/81.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- O artigo 8º do Decreto nº 550/81, vigorará acrescido de um parágrafo primeiro, com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º:- Para apresentação extraordinária, solicitada pelo Prefeito, será paga uma importância específica, fixada por aquele".

Artigo 2º:- O parágrafo único do Decreto 550/81 passa a ser parágrafo segundo.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

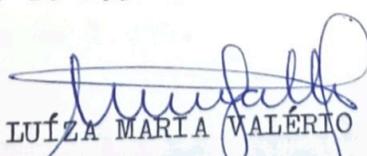
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Fevereiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Fevereiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -